



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (09/05/2022), na Secretaria da Casa, às 19h55min (em dia de sessão) em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da comissão, Vereadores Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar n.º 014, de 06/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação de cargos, alteração no Anexo I da Lei Complementar n.º 01/92, e extinção de cargos conforme específica. (criados 14 (catorze) cargos de “ANALISTA ADMINISTRATIVO”; 02 (dois) cargos de “ANALISTA JURÍDICO”; 4 (quatro) cargos de “ANALISTA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO”; 05 (cinco) cargos de “AUXILIAR DE FARMÁCIA”; 03 (três) cargos de “EDUCADOR SOCIAL”; 02 (dois) cargos de “CUIDADOR DE IDOSOS”; 01 (um) cargo de ADVOGADO; 01 (um) cargo de “AGENTE DE PATRIMÔNIO”; 03 (três) cargos de “AGENTE DA RECEITA”; 03 (três) cargos de “ASSISTENTE SOCIAL I”; 03 (três) cargos de “ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES”; 02 (dois) cargos de “PSICÓLOGO I”; 02 (dois) cargos de “MÉDICO VETERINÁRIO”; 15 (quinze) cargos de “AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS”; 01 (um) cargo de “CONTROLADOR DE FROTAS”; 01 (um) cargo de “ENGENHEIRO CIVIL”; 04 (quatro) cargos de “MOTORISTA”; 50 (cinquenta) cargos de “AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL”; 05 (cinco) cargos de “MERENDEIRA”; e, 02 (dois) cargos de “FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS” e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro - Vice-Presidente


Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro